



01

*Câmara da Estância Jurídica de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 46/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49.2023 *Reg. 148.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AO QUINTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PORTARIA LICITAÇÃO**

### **2023**



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 67/2023

A **MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais atos, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir a "Comissão de Licitação – CL para julgar todas as etapas concernentes à fase externa do certame do processo licitatório, em especial: proceder abertura e julgamento das habilitações e propostas, e praticar os demais atos (dispensa e inexigibilidade) dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação – CL com as funções que seguem:

**Luiz Gustavo Milharini – Coordenador Departamento de Licitação – Presidente;**

**Fernando Soares Ricco – Coordenador de Dep. de Finanças, Contabilidade e Orçamento – Membro;**

**Daniela Momesso – Coordenadora do Departamento Legislativo – Membro;**

Artigo 2º - A presente Comissão será extinta quando revogar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

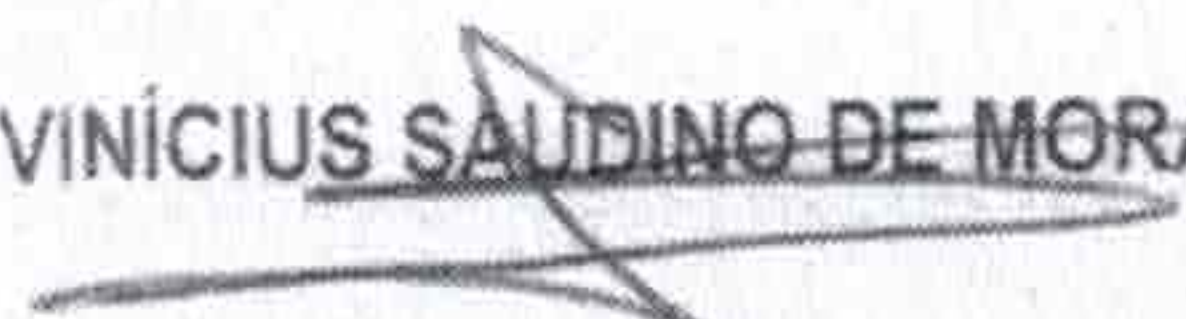
Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023

  
EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"

Presidente


  
VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES

1º Secretário

  
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 03 de outubro de 2023.

  
Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

### **ORÇAMENTOS**

## **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRA Nº 35/2.023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas para estacionamento dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.

### AUTUAÇÃO

Aos 23 de novembro 2.023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **OFÍCIO DO GESTOR SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**Estância Turística de Salto, 01 de novembro de 2.023**

**Ao Sr.**

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**

**Ref.: Locação de Vagas de Estacionamento para os veículos oficiais.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que o processo de Contratação de vagas de estacionamento dos veículos oficiais está chegando ao fim do prazo, como Gestor responsável pelo presente processo venho solicitar de abertura de novo processo administrativo tendo em vista o uso por esta casa de leis das vagas ser de uso contínuo, ressalto ainda que não possuímos espaço na Câmara para os veículos pernovernarem.

Certos de sua compreensão, desde já agradeço.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**  
**Gestor do Contrato Administrativo nº 10/2.022**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## Processo de Compra nº 35/2.023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas para estacionamento dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.

### JUSTIFICATIVA

#### I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a contratação do serviço conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta coordenadoria recebeu o ofício do gestor do contrato em 01 de novembro de 2.023 sinalizando o termino de vigência do atual contrato de locação de vagas de estacionamento para os veículos oficiais desta Casa.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e o seguro dos veículos oficiais está inserido nesta competência

É sabido que esta Casa de Leis não possui estacionamento próprio tampouco o Executivo disponibiliza espaço destinado à guarda dos veículos oficiais, dentro de um raio máximo de 200 metros.

Foi encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca de existência de prédio público municipal nas imediações desta Câmara para que os veículos fossem abrigados, porém, a resposta foi negativa, conforme documentos anexos.

Os únicos prédios públicos municipais próximos desta Câmara são o teatro CEC, Secretaria Municipal da Educação e prédio que abriga o Atende Fácil e que nenhum deles contam com estacionamento fechado.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na contratação dos serviços, considerando-se o novo contrato terá vigência de 12 meses, e o valor do prêmio está muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a despesa encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2.024, item 16.

## II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VII e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação do serviço, objeto deste processo de compra é:

***“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas para estacionamento dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.”***

## III – Pesquisa de Mercado

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Esta contratação destina-se à contratação de empresa para locação de vagas de estacionamento para os veículos oficiais, conforme o descrito no "objeto", visto que o atual contrato expirará em 19 de dezembro de 2023.

Tal contratação tem como meta assegurar que os veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto estejam abrigados e protegidos, privilegiando o patrimônio do Poder Legislativo que '*ultima ratio*', é patrimônio do povo saltense.

Importante esclarecer esta Câmara possui frota própria e não locada, muito diferente do que ocorre em outros entes do mesmo porte e região geográfica, como a cidade de Indaiatuba/SP, Sorocaba/SP, entre outras, bem como não possui garagem própria, como já exposto.

Quanto ao parcelamento da solução temos que não é recomendável, tendo em vista a baixa complexidade da contratação e o pequeno valor que dela se depreende, razão pela qual recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a contratação do serviço forma pretendida.

## IV – Da Pesquisa de Preços



## Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Esta Coordenadoria recebeu o ofício datado de 01 de novembro de 2.023, solicitando a contratação do serviço mencionado.

Junto ao ofício foi anexado as especificidades do objeto a ser contratado.

Foram feitos levantamentos com o auxílio do site <https://www.google.com.br/maps/preview>, para a localização dos potenciais prestadores de serviço de locação de vagas e foram realizados diligências nos locais para avaliação dos requisitos dos serviços a serem contratados, conforme documentos anexos.

Importante destacar que, em diligência aos potenciais fornecedores, todos foram consultados formalmente, um declinou e os demais sequer responderam.

Não houve pesquisa junto a portais de transparência e ferramentas de pesquisa de preços por conta da especificidade do serviço a ser contratado (vagas de estacionamento num raio de 200 metros da Câmara).

Diante disso, os resultados junto a fornecedores apontaram os seguintes valores unitários:

<b>Empresa</b>	<b>Vr. Total de Duas Vagas de Estacionamento</b>
<b>Salto Park (Jair Gazeta Ltda ME)</b>	<b>R\$ 390,00 mensais</b>
Estacionamento Henry Park	Não houve retorno
Estacionamento Fórum Park	Não houve retorno
Estacionamento VM Park	Não há interesse na contratação
Aparecido José da Silva (Empresário Individual)	R\$ 420,00 mensais.

*h*



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Salto Park (Jair Gazeta Ltda ME)**, pelo valor mensal de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** e valor global, por doze meses, de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, referente a duas vagas de estacionamento para os **veículos oficiais**, objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 29 de novembro de 2.023

\_\_\_\_\_  
**Enio Padovani Júnior**  
**Coordenador do Departamento de Administração**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO EXISTÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

Estância Turística de Salto, em 24 de novembro de 2023

Ofício nº 068/2023 – SEC/GOV.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao Ofício de Vossa Excelência, datado em 07 de novembro do corrente ano, cumpre-me informa-lo que analisando a solicitação apresentada, podemos disponibilizar para a guarda dos veículos do Legislativo a garagem municipal localizada na rua Marechal Deodoro, 950 ou o Ginásio Municipal de Esportes “João Sebastião Ferraro”, situado na rua 7 de Setembro, 940 fundos.

Ressalto que, como pode observar, nenhum dos locais disponíveis fica nas imediações da Câmara Municipal, mas caso haja interesse estamos à disposição para alinharmos um dos espaços.

Sem mais, coloco-me à disposição e renovo a Vossa Excelência os sentimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador EDIVAL PEREIRA ROSA  
MD. Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto  
NESTA

CÂMARA EST. TURIS. SALTO-24/Nov-2023-11:01-00506-1/12

moniz



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

16

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2023

Ao

Excelentíssimo. Sr. Prefeito da Estância Turística de Salto

Laerte Sonsin Júnior

Ofício nº 079/2023 EPR-PRES

*Vanessa*  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

08/11/23

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Considerando que esta Câmara não possui estacionamento para a guarda dos veículos oficiais, solicito que informe se há algum prédio público municipal que possua 02 (duas) vagas de estacionamento fechado disponíveis, nas imediações da sede do Legislativo Municipal, afim de abrigar os veículos oficiais deste Ente.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

  
**EDIVAL PEREIRA ROSA**

Vereador Presidente 2023-2024

Câmara da Estância Turística de Salto





# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

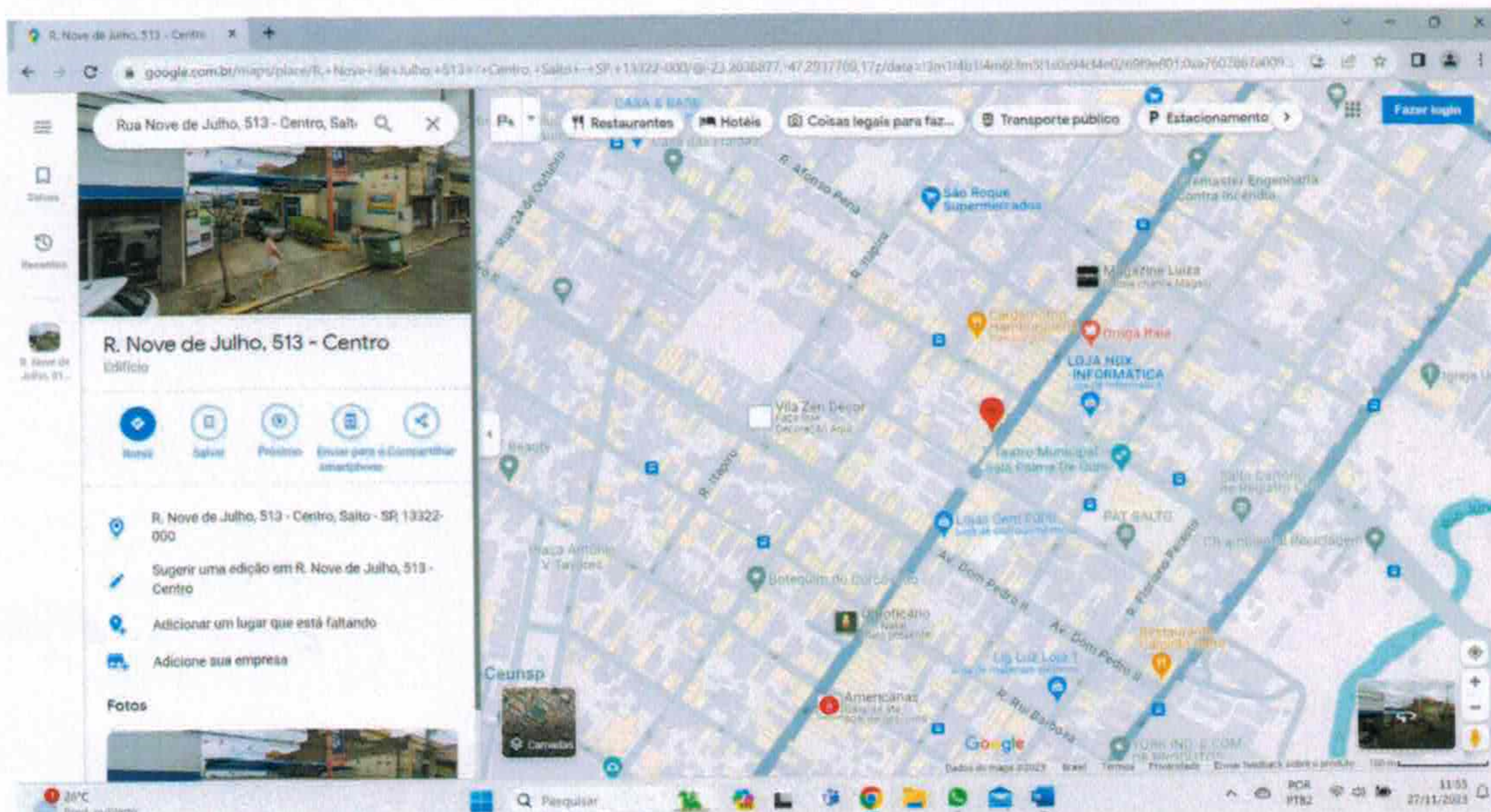
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Mapa dos Estacionamentos num raio de 200 metros do prédio da Câmara da Estância Turística de Salto/SP

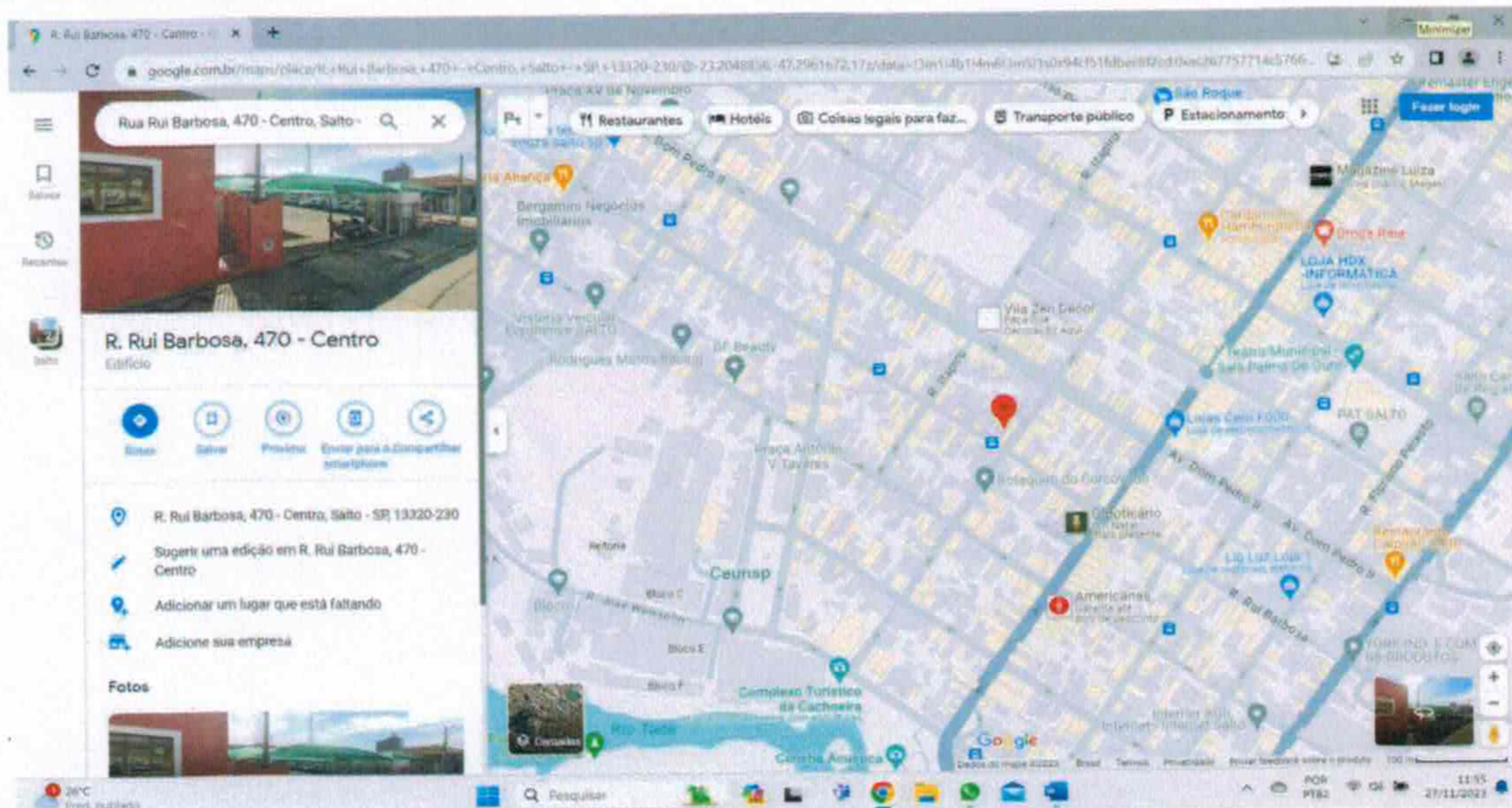
Fonte: <https://www.google.com.br/maps/preview>

## Estacionamento Salto Park (Jair Gazeta Ltda ME)



<https://www.google.com.br/maps/place/R.+Nove+de+Julho,+513+-+Centro,+Salto+-+SP,+13322-000/@-23.2038877,-47.2937709,17z/data=!3m1!4m6!3m5!1s0x94cf4e0269f9e801:0xa7607867a009d3a2!8m2!3d-23.2038927!4d-47.291196!16s%2Fg%2F11crrwkwf4?entry=ttu>

## Estacionamento Henry Park





# Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

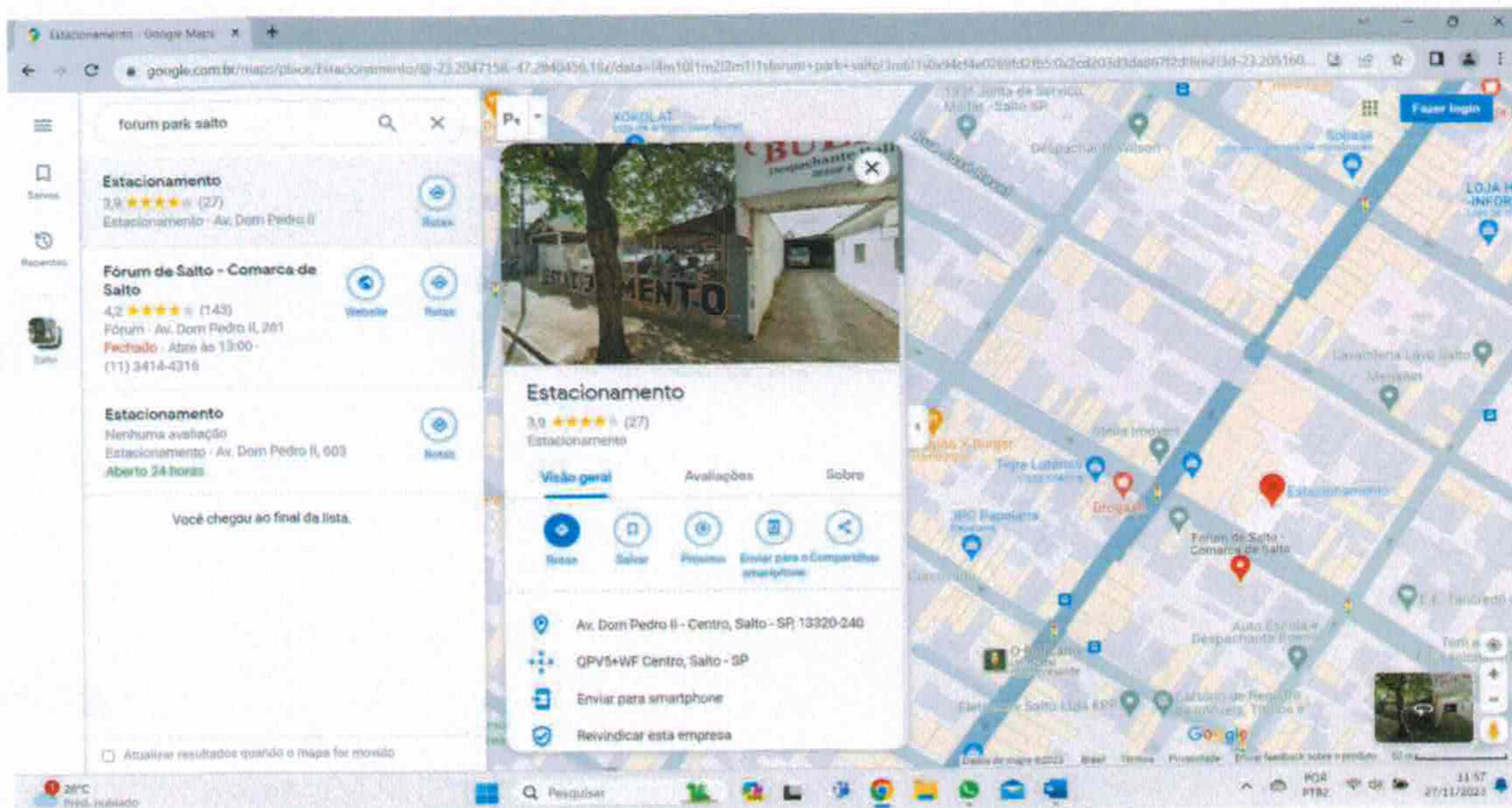
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

[https://www.google.com.br/maps/place/R.+Rui+Barbosa,+470+-+Centro,+Salto+-+SP,+13320-230/@-23.2048856,-47.2961672,17z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x94cf51fdbec8f2cd:0xac267757714c5766!8m2!3d-23.2048906!4d-47.2935923!16s%2Fq%2F11c4tb2m\\_7?entry=ttu](https://www.google.com.br/maps/place/R.+Rui+Barbosa,+470+-+Centro,+Salto+-+SP,+13320-230/@-23.2048856,-47.2961672,17z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x94cf51fdbec8f2cd:0xac267757714c5766!8m2!3d-23.2048906!4d-47.2935923!16s%2Fq%2F11c4tb2m_7?entry=ttu)

## Estacionamento Fórum Park



<https://www.google.com.br/maps/place/Estacionamento/@-23.2047158,-47.2940456,18z/data=!4m10!1m2!2m1!1sforum+park+salto!3m6!1s0x94cf4e0269fd2fb5:0x2cd203d3da867f2d!8m2!3d-23.2051609!4d-47.2913064!15sChBmb3J1bSBwYXJrIHhnbHRvkgELcGFya2luZ19sb3tTgAQAI16s%2Fq%2F1yfi8351s?entry=ttu>

## Estacionamento VM Park





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

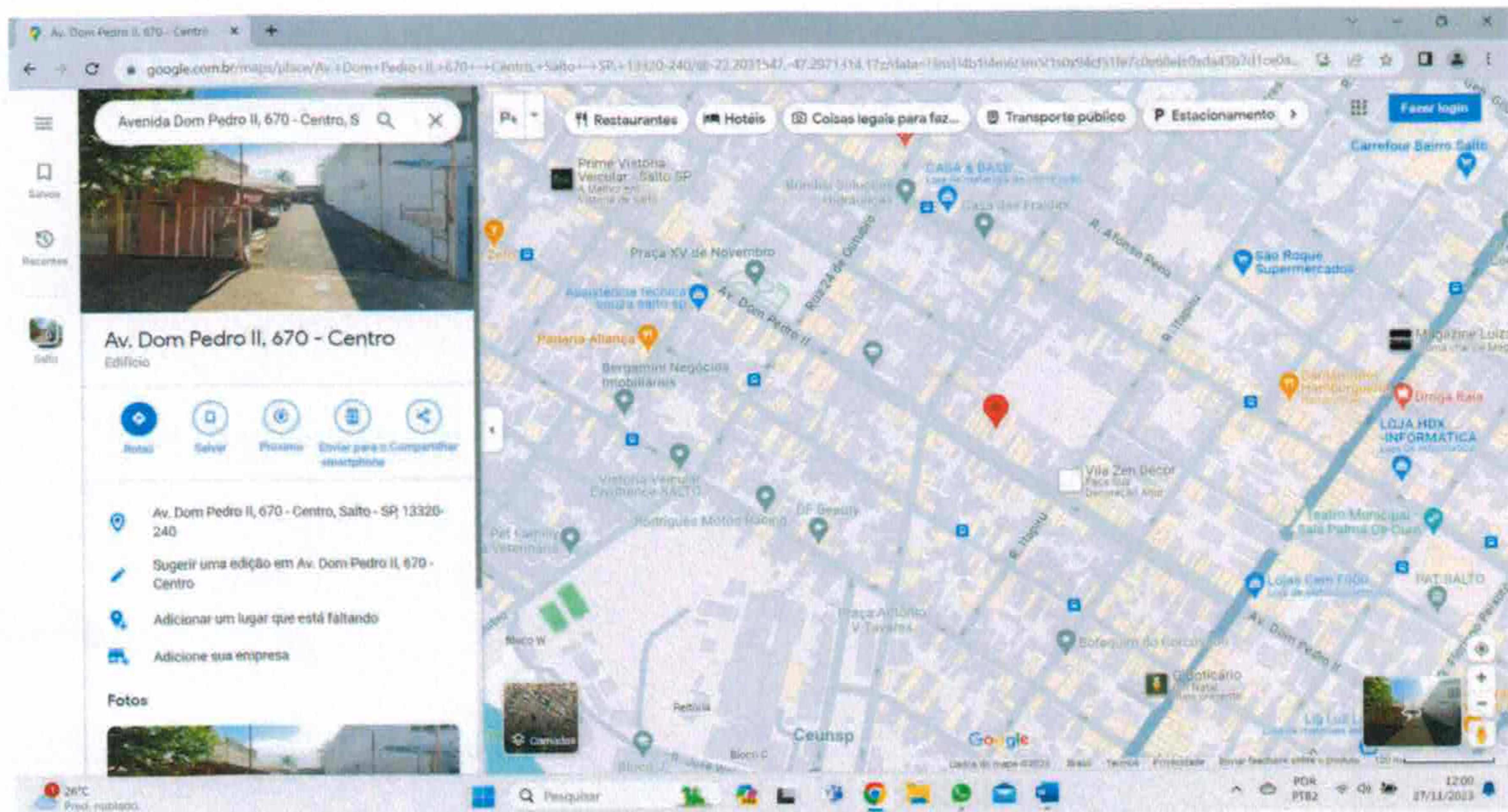
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

[https://www.google.com.br/maps/@-23.2047468,-47.2942625,3a,75y,69.71h,88.59t/data=!3m7!1e1!3m5!1sICNVWv5-oBWmFXVJ ttQ4g!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DICNVWv5-oBWmFXVJ ttQ4g%26cb\\_client%3Dmaps\\_sv.tactile.gps%26w%3D203%26h%3D100%26yaw%3D85.9659%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?entry=ttu](https://www.google.com.br/maps/@-23.2047468,-47.2942625,3a,75y,69.71h,88.59t/data=!3m7!1e1!3m5!1sICNVWv5-oBWmFXVJ ttQ4g!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DICNVWv5-oBWmFXVJ ttQ4g%26cb_client%3Dmaps_sv.tactile.gps%26w%3D203%26h%3D100%26yaw%3D85.9659%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?entry=ttu)

## José Aparecido da Silva (Empresa Individual)



<https://www.google.com.br/maps/place/Av.+Dom+Pedro+II,+670+-+Centro,+Salto+-+SP,+13320-240/@-23.2031547,-47.2971314,17z/data=!3m1!4m6!3m5!1s0x94cf51fe7c0e68eb:0xda45b7d1ce0aed8b!8m2!3d-23.2031597!4d-47.2945565!16s%2Fq%2F11jyxqtv7q?entry=ttu>

Estância Turística de Salto, 27 de novembro de 2.023

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PEDIDO DE ORÇAMENTOS**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Cordialmente,

  
Enio Padovani Júnior

**Coordenador do Departamento de Administração**

**ESTACIONAMENTO SALTO PARK (JAIR GAZETA ME LTDA)  
RUA NOVE DE JULHO, 513, CENTRO SALTO/SP**

RECEBI EM 08 / 11 / 2023

Jair Gazeta 12 750 252 728 15  
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Cordialmente,

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração

**ESTACIONAMENTO HENRY PARK  
RUA RUI BARBOSA, 470 CENTRO SALTO/SP**

RECEBI EM 09 / 11 / 23

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Cordialmente,

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**

**ESTACIONAMENTO FÓRUM PARK  
AVENIDA DOM PEDRO II, 264 CENTRO SALTO/SP**

RECEBI EM 08 / 11 / 2023

Joseph Alberto Jr  
**CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Cordialmente,

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**

**ESTACIONAMENTO VM PARK  
RUA RUI BARBOSA, 538 CENTRO SALTO/SP**

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Recusou-se a receber a proposta.*  
*09/11/23*

**CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Cordialmente,

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**

**ESTACIONAMENTO VM PARK  
RUA RUI BARBOSA, 538 CENTRO SALTO/SP**

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 08 de novembro de 2.023

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, venho por meio deste solicitar o seguinte orçamento:

**1 - Locação de 02 (duas) vagas de estacionamento COBERTAS para guarda dos veículos oficiais no período de 12 meses, não necessariamente exclusiva.**

**1.1 – Os motoristas deverão ter acesso 24hs às vagas contratadas, não podendo ter restrição de horário, dia e espaço físico.**

**1.2 – O prestador de serviço deverá ofertar chaves para acessar o estacionamento, bem como fornecer seguro e vigilância 24 horas com câmera de monitoramento.**

O orçamento poderá ser enviado para o e-mail [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente nesta Câmara, sita à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto, até o dia **24 de novembro de 2.023**.

Ao aguardo de manifestação, subscrevo-me.


Cordialmente,

  
Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (empresa individual)  
AV. DOM PEDRO II, Nº 670 – CENTRO  
SALTO/SP

RECEBI EM 08 / 11 / 2023

  
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **ORÇAMENTOS RETORNADOS**